



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 32/2021

Revogada pela [Portaria n. 10/GP, de 1º de abril de 2022](#)

Redefine a composição da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, na forma que especifica.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10 da [Resolução nº 230, de 22 de junho de 2016](#), do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que institui as Comissões Permanentes de Acessibilidade e Inclusão nos Tribunais, bem como o contido no art. 3º do [Ato GP nº 04, de 15 de fevereiro de 2019](#);

CONSIDERANDO o quanto solicitado no Memorando nº 13/2021 – ACESSIB, de 11 de maio de 2021, pelo Presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão deste Regional, Desembargador Alvaro Alves Nôga, conforme despacho exarado nos autos do Processo Administrativo – PROAD nº 21780/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Redefinir a composição da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão deste Tribunal, a saber:

- I - Desembargador do Trabalho Alvaro Alves Nôga, Presidente da Comissão;
- II - Desembargadora do Trabalho Ana Maria Moraes Barbosa Macedo, Vice-Presidente da Comissão;
- III - Juíza do Trabalho Regina Celi Vieira Ferro, Titular da 48ª Vara do Trabalho de São Paulo;
- IV - Juiz do Trabalho Milton Amadeu Junior, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Barueri;
- V - Juíza do Trabalho Vanda Ferreira da Cruz, Aposentada;
- VI - Alexandre Aguenta Arakaki, Divisão de Sistemas do Processo Judicial Eletrônico;
- VII - Aline Maria de Castro Silva Rossi, Secretária de Comunicação Social;
- VIII - Claudia Dantas de Almeida Moniak, Seção de Acessibilidade e Inclusão;

- IX - Daniela Ferrari Kovács, Seção de Acessibilidade e Inclusão;
- X - Daniela Louise Da Serra Ogata, Seção de Acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira;
- XI - Debora Forlin Granja, Seção de Psicologia;
- XII - Dulcinéa Lima de Jesus Figueredo, Secretaria do Centro Integrado de Apoio Operacional;
- XIII - Eduardo Antonio Engholm Cardoso, Coordenadoria de Gestão da Remuneração;
- XIV - Elaine Caire, Coordenadoria de Infraestrutura Predial;
- XV - Eliana Maiellaro, Coordenadoria de Administração Predial;
- XVI - Filipe Gioielli Mafalda, Seção de Processos e Projetos;
- XVII - Gabriel Pio de Paula, Coordenadoria de Serviços integrados à Promoção da Qualidade de Vida;
- XVIII - Gilda Garcia, Coordenadoria de Polícia Institucional;
- XIX - Ivo Cleiton de Oliveira Ramalho, Seção de Acessibilidade e Inclusão;
- XX - Jorge Costa Silva, Aposentado;
- XXI - José Américo Zampar Júnior, Assessoria Jurídico-Administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região;
- XXII - José Erigleudson da Silva, Coordenadoria de Gestão e Criação de Conteúdos Digitais no Ensino à Distância;
- XXIII - José Renato das Graças Amaral, Secretaria de Saúde;
- XIV - Katia Regina Cezar, Gabinete da Desembargadora Silvana Abramo Margherito Ariano;
- XXV - Lucas Macário Oliveira de Queiroz, Seção de Orientação aos Usuários Internos de 2º Grau;
- XXVI - Ludmilla Cavarzere de Oliveira, Seção de Infraestrutura Mecânica e Segurança Contra Incêndio;
- XXVII - Luis Carlos de Paula Reseck, Gabinete da Secretaria de Infraestrutura, Logística e Administração Predial;
- XXVIII- Luiz Felipe Furtado Fernandes, Secretaria da 61ª Vara do Trabalho de São Paulo;
- XXIX - Marcus Vinicius da Silva Batista, Secretaria da 20ª Vara do Trabalho da Zona Sul de São Paulo;
- XXX - Narjara Jacó da Silva e Silva, Secretaria da Saúde;

XXXI - Odair Pinto de Oliveira, Seção de Desenvolvimento Profissional;

XXXII - Rodrigo Lopes Nabarreto, Seção de Análise da Conformidade das Contratações;

XXXIII - Ronaldo Prado Amorosino, Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações;

XXXIV - Thaísa Carla Santos do Nascimento, Seção de Serviço Social;

XXXV - Vanessa Spadotto Alves, Secretaria da 1ª Turma;

XXXVI - Vera Lucia de Oliveira Aguiar, Médica Fisiatra aposentada pelo Ministério da Saúde (cedida a este Regional).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a [Portaria GP nº 42, de 02 de agosto de 2019](#).

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, 27 de maio de 2021.

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL
Desembargador Presidente do Tribunal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.